



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 57/GP/2017

Em, 04 de Maio de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É À Servidora Publica Municipal Efetiva **Srª FABIOLA HENRI MESQUITA**, portadora do RG nº 1334511635 SSP/MT e CPF nº 537.734.621-15, no cargo de Chefe de Departamento de Cultura, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, 90 (Noventa) dias de Licença Médica, conforme Atestado Médico expedido pela Médica Drª. MANOELA REGINA ALVES CORRÊA . CRM/MT6800, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

A Licença de que se trata a presente portaria terá início em 02/05/2017 e término em 30/07/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 31/07/2017.

Esta portaria entrou em vigor com efeitos retroativos a partir de 02/05/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 04 de Maio de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal